



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 20/2020

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o Ofício SME 169/2020, da Secretaria Municipal da Educação, no qual solicita a substituição de membro representante da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. Augusto Piagentini, membro titular representante da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Serrana, constante no inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 16/2018, substituído pela Sra. **Rosangela Aparecida Silva Rozário.**

Art. 2º. Os serviços prestados pelo Membro acima designado, não serão remunerados e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de março de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua dos Estudantes, 195 - Fone : (16) 3987-6636

Bairro: Centro - Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.

E - mail : educacao@serrana.sp.gov.br

Serrana, 18 de março de 2020.

Ofício SME 169/2020

Assunto: Alteração de membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Ao
Exmo. Sr.
Valério Antonio Galante
Prefeito de Serrana SP

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o Decreto nº 16/2018, que dispõe sobre a última formação do Conselho de Alimentação Escolar; e diante do encerramento do mandato do Conselheiro Tutelar de Serrana, Augusto Henrique Piagentini, que também era membro do CAE, solicitamos a substituição pertinente em seu devido segmento:

II – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Rosangela Aparecida Silva Rozário, substituindo Augusto Henrique Piagentini

Atenciosamente,

Recebido em 18/03/20
Assessoria de Negócios Jurídicos
e Secretaria Geral


Camila Correa Luciano Marcantonio
Matrícula 2125-3


Antonio Fernando Carvalho Cotrim
Secretário Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE**

Rua dos Estudantes, 195 - Fone/Fax : (16) 3987-1617 / 3987- 6636
Centro - Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.

Serrana, 17 de março de 2020.

Ofício 02/CAE/2020

À Vossa Senhoria
Antonio Fernando Carvalho Cotrim
Secretário Municipal da Educação
Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Prezados Senhores,

Devido ao motivo de encerramento do mandato de Augusto **Henrique Piagentini** como Conselheiro Tutelar de Serrana, vimos através deste ofício solicitar a alteração do referido membro do CAE – Conselho de Alimentação Escolar para o de **Rosangela Ap. Silva Rozário**, conforme indicação do Ofício nº 097/2020 em anexo. Segue a substituição abaixo:

Nome Completo: Rosangela Ap. Silva Rozário

RG: 25.064.496-4

CPF: 251.510.368-58

Atenciosamente,



Leontina de Oliveira
Vice-Presidente do CAE



CONSELHO TUTELAR DE SERRANA

Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 255 - Jd. Boa Vista CEP: 14150-000
Fone (16) 3987-5584 / 99751-2238 - e-mail: conselhotutelarserrana@hotmail.com

Ofício nº 097/2020

Serrana, 16 de Março de 2020.

A Secretaria Municipal de Educação

O Conselho Tutelar de Serrana, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 136 do Eca (Estatuto da Criança e Adolescente) que abaixo subscreve, vem informar o nome para o membro do Conselho Tutelar para o CAE. Rosangela Aparecida Rozário.

Sem mais para o momento, estando á disposição para maiores esclarecimentos.


Claudia Ap. de A. Roque

Recebi: _____

Dia: _____

Horas: _____